

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2021

Grupo de mobiliário adjudicado e homologado para Empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, objeto contempla fornecimento, entrega e montagem na Rua 07 de Setembro, 586, Centro Porto Alegre, 06 e 10 andar.

VITOR JACKSON XAVIER FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 10/09/2021) 323102-32396-2021NE800095

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 323122 - GER - TO

Nº Processo: 48073.000074/2021-51.
Pregão Nº 2/2020. Contratante: GERENCIA REGIONAL DA ANM - TO.
Contratado: 10.230.958/0001-22 - BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE MA. Objeto: Serviços continuados de apoio administrativo com disponibilidade de mão de obra no cargo de serviços de escritório para as atividades auxiliares de apoio à gestão de documentação, incluindo manuseio, digitação ou digitalização de documentos e a tramitação de processos em meios físicos ou eletrônicos (sistemas de protocolo eletrônico).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/10/2021 a 05/10/2022. Valor Total: R\$ 147.999,66. Data de Assinatura: 09/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2021).

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 128, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes nos processos em referência, cujo objeto é a revogação da autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos, conforme art. 30, II, Resolução ANP nº 41/13, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão Apresentar COMPLEMENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.011856/2016-24 Ofício n.º 118/2019/SDL/ANP-RJ	14.587.524/0001-35	POSTO CONTINENTAL 85 LTDA
48610.205997/2018-78 Ofício n.º 676/2021/SDL/ANP-RJ	07.926.437/0001-08	POSTO DE GASOLINA E LANCHONETE JRH VITÓRIA LTDA
48610.200886/2019-56 Ofício n.º 703/2021/SDL/ANP-RJ	04.771.282/0001-81	AUTO POSTO LARGO DO JAPONÊS LTDA
48610.200598/2019-00 Ofício n.º 490/2021/SDL/ANP-RJ	37.589.686/0001-08	AUTO POSTO UIRAPURU LTDA
48610.200309/2019-64 Ofício n.º 706/2021/SDL/ANP-RJ	02.885.153/0001-99	POSTO DE COMBUSTÍVEIS 311 NORTE LTDA
48610.210317/2019-19 Ofício n.º 684/2021/SDL/ANP-RJ	11.399.451/0001-60	VARRE-SAI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
48610.201321/2019-96 Ofício n.º 494/2021/SDL/ANP-RJ	20.510.377/0001-06	AUTO POSTO ATRIUM LTDA. EPP
48610.210551/2019-46 Ofício n.º 512/2021/SDL/ANP-RJ	28.413.219/0001-31	COMERCIAL NORTE SUL LTDA
48610.210658/2019-94 Ofício n.º 670/2021/SDL/ANP-RJ	08.257.315/0001-20	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CASTRO & LIMA LTDA. ME
48610.210640/2019-92 Ofício n.º 665/2021/SDL/ANP-RJ	39.277.660/0001-50	POSTO SANTO ANTONIO LTDA. EPP
48610.211285/2019-79 Ofício n.º 650/2021/SDL/ANP-RJ	24.327.942/0001-47	AUTO POSTO ROSA MARIA LTDA. EPP
48610.211309/2019-90 Ofício n.º 649/2021/SDL-CREV	05.544.434/0001-76	G M POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
48610.202563/2018-16 Ofício n.º 775/2021/SDL-CREV	03.378.909/0001-76	POSTO COMBOIO LTDA
48610.002066/2017-39 Ofício n.º 023/2020/SDL/ANP-RJ	00.689.901/0003-02	PECOBRA COM. DE DERIV. DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA.

A complementação de alegações finais e a documentação requisitada no bojo dos respectivos processos administrativos deverão ser apresentadas, formalmente, e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, por meio do sistema SRD-PR, disponível no endereço eletrônico www.anp.gov.br, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento.

Conforme previsto no art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da alegação final ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal, dando-se prosseguimento ao feito, ensejando a adoção de providências para a revogação definitiva da autorização anteriormente concedida, sem prejuízo de outras determinações legais cabíveis.

CEZAR CARAM ISSA

Superintendente de Distribuição e Logística

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 11/2021, de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2021, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações de Oferta Permanente, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 30 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 10º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 291, de 19 de julho de 2018, divulgar aos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural e aos demais interessados decisão sobre licitante Petro-Victory Energia Ltda.:

reconhecer o pagamento do bônus de assinatura referente aos contratos de concessão dos blocos exploratórios POT-T-433, POT-T-476, POT-T-606, POT-T-651 e POT-T-652.

definir o prazo até 20 de setembro de 2021 para a apresentação do recibo de caução acompanhado de extrato, em caso de depósito por meio de cheque, relativo as garantias do Programa Exploratório Mínimo (PEM) dos blocos exploratórios POT-T-433, POT-T-476, POT-T-606, POT-T-651 e POT-T-652.

Nos termos da seção 13 do edital de licitações de Oferta Permanente, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2019, dos atos decisórios da CEL cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

LUCIANO RICARDO DA SILVA LOBO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

